

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos homologar o Ato TRT GP nº 067/2003 do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Afrânio Neves de Melo, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 16.06.2003, as férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2003, aprazadas de 09.06 a 07.08.2003, restando-lhe um saldo de 53 (cinquenta e três) dias, a ser usufruído em época oportuna.\*\*\*

Obs.: A Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar. Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO